

PROCESSO	:	16256-6/2011
PRINCIPAL	:	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - MT
SECUNDÁRIO	:	FRANCISCO ABEL DA SILVA
ASSUNTO	:	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

PREZADO SR. SECRETÁRIO,

Trata-se de análise técnica sobre Tomada de Contas Especial instaurada pela SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – MT, referente ao Contrato de Fomento à Cultura nº 015/2007/SEC, encaminhada ao TCE/MT em 23/08/2011, conforme previsto no artigo 156, § 3º da Resolução nº 14/2007 (RITCE/MT).

Através de relatório técnico desenvolvido pela sra. Rosana de Oliveira Pereira, Técnico de Controle Público Externo, sugeriu-se que o SR. FRANCISCO ABEL DA SILVA seja notificado, na forma regimental, para: a) apresentar justificativas quanto às impropriedades apresentadas na prestação de contas dos recursos recebidos a este Tribunal; ou b) efetuar o recolhimento aos cofres estaduais do valor recebido acrescidos de juros e correção monetária até a data do efetivo recolhimento, e encaminhar o comprovante a este Tribunal, sob pena de ter suas contas julgadas irregulares, nos termos do artigo 194 do Regimento Interno do TCE/MT.

Diante do exposto, sugere-se que o processo seja encaminhado ao Conselheiro Relator para a sequência processual.

São as informações submetidas à apreciação superior.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2012.

EDMAR CLÁUDIO MARANGON

Subsecretário de Controle Externo

Ex.^{mo} sr. Conselheiro Relator,

Ratifico a sugestão técnica e encaminho o processo para as providências cabíveis.

CARLOS EDUARDO AMORIM FRANÇA

Secretário de Controle Externo